DECRETO Nº 3103 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1986

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item II, Artigo 4º da Lei nº 77 de 13 de dezembro de 1985,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz$ 169.246.820,00 (cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e vinte cruzados) as seguintes Unidades Orçamentárias: Casa Civil, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Hospital de Base de Rondônia, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Secretaria de Estado do Interior e Justiça, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

11.00 – GOVERNADORIA 300.000,00

11.01 – CASA CIVIL 300.000,00

3111.00 – PESSOAL CIVIL 300.000,00

3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 941.678,00

TOTAL 5.528.443,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

11.01.03.07.021.2.002

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais a Cargo da União 300.000,00 300.000,00

TOTAL 300.000,00

13.00 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

E COORDENAÇÃO GERAL 5.930.000,00

13.01 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

E COORDENAÇÃO GERAL 5.930.000,00

3111.00 – PESSOAL CIVIL 5.000.000,00

3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 930.000,00

TOTAL 5.930.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

13.01.03.07.021.2.006

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais a Cargo da União 5.930.000,00 5.930.000,00

TOTAL 5.930.000,00

15.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 30.234.000,00

15.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 30.234.000,00

3111.00 – PESSOAL CIVIL 22.972.000,00

3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.894.000,00

3251.00 – INATIVOS 3.368.000,00

TOTAL 30.234.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

15.01.03.07.021.2.014

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais a Cargo da União 30.234.000,00 30.234.000,00

TOTAL 30.234.000,00

16.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 78.494.068,00

16.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 78.494.068,00

3111.00 – PESSOAL CIVIL 65.117.068,00

3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.346.000,00

3253.00 – SALÁRIO-FAMÍLIA 31.000,00

TOTAL 78.494.068,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

16.01.08.07.021.2.017

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais a Cargo da União 78.494.068,00 78.494.068,00

TOTAL 78.494.068,00

17.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 36.201.000,00

17.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 30.219.000,00

3111.00 – PESSOAL CIVIL 24.236.000,00

3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.970.000,00

3253.00 – SALÁRIO-FAMÍLIA 13.000,00

TOTAL 30.219.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

17.01.03.07.021.2.023

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais a Cargo da União 30.219.000,00 30.219.000,00

TOTAL 30.219.000,00

17.02 – HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA 5.982.000,00

3111.00 – PESSOAL CIVIL 4.832.000,00

3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.150.000,00

TOTAL 5.982.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

17.02.13.07.021.2.128

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais a Cargo da União 5.982.000,00 5.982.000,00

TOTAL 5.982.000,00

18.00 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL 5.351.000,00

18.01 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL 5.351.000,00

3111.00 – PESSOAL CIVIL 4.298.000,00

3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.053.000,00

TOTAL 5.351.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

18.01.15.07.021.2.025

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais a Cargo da União 5.351.000,00 5.351.000,00

TOTAL 5.351.000,00

19.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

E ABASTECIMENTO 3.343.752,00

19.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

E ABASTECIMENTO 3.343.752,00

3111.00 – PESSOAL CIVIL 2.990.000,00

3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 353.752,00

TOTAL 3.343.752,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

18.01.04.07.021.2.027

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais a Cargo da União 3.343.752,00 3.343.752,00

TOTAL 3.343.752,00

23.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

PÚBLICA 6.466.000,00

23.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

PÚBLICA 6.466.000,00

3111.00 – PESSOAL CIVIL 6.403.000,00

3253.00 – SALÁRIO-FAMÍLIA 63.000,00

TOTAL 6.466.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

23.01.06.30.021.2.036

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais a Cargo da União 6.466.000,00 6.466.000,00

TOTAL 6.466.000,00

24.00 – SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

E JUSTIÇA 2.927.000,00

24.01 – SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

E JUSTIÇA 2.927.000,00

3111.00 – PESSOAL CIVIL 2.400.000,00

3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 527.000,00

TOTAL 2.927.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

24.01.03.07.021.2.040

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais a Cargo da União 2.927.000,00 2.927.000,00

TOTAL 2.927.000,00

REDUÇÃO:

11.00 – GOVERNADORIA 300.000,00

11.01 – CASA CIVIL 300.000,00

3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300.000,00

TOTAL 300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

11.01.03.07.021.2.002

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais a Cargo da União 300.000,00 300.000,00

TOTAL 300.000,00

**Art. 2º -** O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso II e III do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

RECEITA:

1000.00.00 – RECEITA CORRENTE

1700.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1720.00.00 – TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

1721.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

1721.09.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 168.946.820,00

TOTAL 168.946.820,00

**Art. 3º -** Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais do Orçamente Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 2886 de 24 de março de 1986.

CASA CIVIL

I TRIMESTRE 12.945.438,01

II TRIMESTRE 20.715.061,64

III TRIMESTRE 18.190.821,27

IV TRIMESTRE 18.978.400,97

TOTAL 70.829.721,89

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE 64.491.077,11

II TRIMESTRE 92.418.623,48

III TRIMESTRE 116.714.763,70

IV TRIMESTRE 161.377.999,80

TOTAL 433.002.464,09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I TRIMESTRE 166.369.958,74

II TRIMESTRE 83.779.094,51

III TRIMESTRE 129.748.040,86

IV TRIMESTRE 39.322.931,74

TOTAL 419.220.025,85

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I TRIMESTRE 206.379.089,98

II TRIMESTRE 258.827.784,92

III TRIMESTRE 273.041.870,07

IV TRIMESTRE 186.265.738,98

TOTAL 924.514.483,95

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE 7.455.633,08

II TRIMESTRE 11.535.818,82

III TRIMESTRE 17.072.661,18

IV TRIMESTRE 17.098.182,82

TOTAL 53.162.295,90

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

I TRIMESTRE 13.845.439,73

II TRIMESTRE 20.505.520,86

III TRIMESTRE 30.622.380,94

IV TRIMESTRE 32.961.299,03

TOTAL 97.934.640,56

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

I TRIMESTRE 20.009.014,38

II TRIMESTRE 47.267.277,49

III TRIMESTRE 42.766.192,86

IV TRIMESTRE 30.033.268,36

TOTAL 140.075.753,07

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

I TRIMESTRE 13.564.143,91

II TRIMESTRE 10.715.198,00

III TRIMESTRE 13.328.226,65

IV TRIMESTRE 16.717.490,36

TOTAL 54.325.058,92

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN

GOVERNADOR

JOÃO SAMUEL MIRAGEM

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL